



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 567/GAPRE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **ANTÔNIO RUAN SOUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos períodos de 07/10/2024 a 26/10/2024 e 04/12/2024 a 13/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 01 de outubro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito